

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 0282/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A
EMPRESA CLÍNICA OFTALMOLÓGICA
INTEGRADA LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000734/2021-81

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **CLÍNICA OFTALMOLÓGICA INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.933.379/0001-58, estabelecida no endereço a SCC Quadra 02, Bloco C, Salas 203 a 208, 2º andar, Edifício Agenor Teixeira, Planaltina/DF, CEP 73.310-313, telefone (61) 3049-7787, e-mail credenciamentoplanaltina@hoco.com.br, neste ato representada por seus sócios **NELSON LUÍS DE MARIA MOREIRA**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº MG-7126227 SSP/MG e do CPF nº 038.103.516-60, residente e domiciliado nesta Capital e **ANDRÉ UCHOA REZENDE SANTANA**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº 1.562.471 SSP/PI e do CPF nº 619.764.233-68, residente e domiciliado nesta Capital, que assinarão em conjunto (77447462), doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0282/2021 (77445474), celebrado em 27 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 132, de 15 de julho de 2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 0282/2021, por mais 16 meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

1.2. Alteração da Cláusula Décima Quarta do Termo de Credenciamento:

1.2.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do adimplemento da obrigação, mediante crédito em conta bancária indicada em nome da CREDENCIADA, produzindo o depósito os efeitos jurídicos de quitação da prestação devida.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **27 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

2.2. O fim do prazo de vigência atende ao disposto no art. 6º do [Decreto nº 44.613, de 12/06/2023](#), que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), alterado pela [Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023](#).

2.3. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF

NELSON LUÍS DE MARIA MOREIRA
ANDRÉ UCHOA REZENDE SANTANA
Clínica Oftalmológica Integrada Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUÍS DE MARIA MOREIRA**, Usuário Externo, em 24/08/2023, às 08:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ UCHOA REZENDE SANTANA**, Usuário Externo, em 24/08/2023, às 20:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CARDOSO NUNES MACHADO - Matr.0283435-9, Coordenador(a) de Gestão de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres substituto(a)**, em 25/08/2023, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=119966157 código CRC= **D282FC05**.

